

## tribuna da

# CIDADE

POR STELLA DOS CHERUBINS



Secretária da Educação do DF

15 DEZ 1991

## A escola democrática

A freqüência com que o tema democracia na escola tem sido, ultimamente, trazido a público em jornais, rádio, televisão, e mesmo em reuniões está a pedir uma análise mais aprofundada. Isto porque o conceito de democracia vem sendo tratado com reducionismo, vez que democracia na escola tem sido, a nosso ver, traduzida tão pura e simplesmente como eleição de diretores.

Em primeiro lugar, seria simplista e primário atribuir-se o caráter democrático de uma escola tão somente à presença de um diretor eleito. A condição de eleito, por si só, não garante que ele, após a eleição, aja democraticamente com os professores, servidores, alunos e com a comunidade. Tão sério quanto isto, não garante que a qualidade da educação será melhor. Em segundo lugar, e para contrapor o argumento reducionista, cumpre examinar o que é, então, uma escola democrática.

É com este enfoque que gostaríamos de desenvolver nosso raciocínio, porque pensamos que ele tem sido negligenciado na análise da questão. É princípio e valor da democracia a garantia dos direitos individuais, entre os quais se inclui, elevado à categoria de direito público subjetivo, o direito à educação, portanto, eficaz, de aplicabilidade imediata e exigível judicialmente se o Estado não agir ao encontro dele de forma espontânea.

Um sistema educacional democrático começa por garantir o direito de acesso à escola. Daí que consideramos um encontro marcado com a democracia o edital de chamada escolar que acabamos de publicar. Outro foi o de que participamos nesta semana com o governador, na inauguração de mais uma escola, em uma cidade-satélite, entre as inauguradas e por inaugurar este ano de 1991, num total de 400 novas salas de aula, duas salas construídas por dia letivo, neste ano.

Garantido o exercício do direito ao acesso, as obrigações da escola democrática não terminam, porque ela é responsável por garantir o direito de permanência do aluno, com igualdade de condições de aprender e garantia de padrão de qualidade.

Assim, a escola democrática é a que se compromete com o sucesso do aluno, obedecendo ao ritmo de aprendizagem de cada um, oferecendo tratamento diferenciado aos diferentes e interpretando a reprovação e a exclusão como fracasso não só do aluno mas também de sua prática pedagógica.

A escola democrática é a que tem presente o direito do aluno a ter aulas bem conduzidas, com continuidade, e que propiciem o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, como postula nossa Carta Magna.

A escola que não o fizer não será democrática porque terá frustrado o exercício de um direito fundamental do homem, qual seja o de desenvolver-se na medida de sua capacidade e de seus anseios pessoais, para, além de cumprir seu destino individual, realizar seus direitos e deveres de cidadão integrante de uma comunidade.